

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO ASSESSORIA DL 1 - SEAD

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900 - http://www.seadprev.pi.gov.br/

Oficio Circular Nº: 5/2023/SEAD-PI/DL/DLASSESSORIA1 Teresina/PI, 13 de fevereiro de 2023

Assunto: ESTUDO DE DEMANDA PARA SUBSIDIAR A CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

Senhores,

Com meus cumprimentos, informo que a Secretaria de Estado da Administração do Piauí (SEAD) realizará procedimento licitatório para subsidiar a aquisição por **agenciamento de viagens com cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de Passagens Aéreas nacionais e internacionais**, para atender demanda de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Assim, o **Documento de Formalização de Demanda nº 02/2023/SEAD** de **PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS** deverá ser preenchido e enviado através de formulário digital disponibilizado no link: <u>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 02/2023</u> - Formulários Google.

Cumpre esclarecer que o alinhamento estratégico do Documento de Formalização de Demanda - DFD indica 2 (dois) itens, sendo 1 (um) item para passagens nacionais e 1(um) item para passagens internacionais.

O mesmo deve ser avaliado e preenchido pelo setor competente de cada órgão e entidade com base nas necessidades de aquisições dos últimos 12 (doze) meses, **com a devida justificativa administrativa do quantitativo indicado.**

Por fim, pedimos que este estudo de demanda seja respondido pelos órgãos e entidades da administração pública estadual **ATÉ O DIA 28/02/2023** com a urgência que o caso requer, Informamos ainda que demandas enviadas após esse prazo para a SEAD não serão computadas para fins de formalização da demanda do presente procedimento licitatório.

Certo de nobre colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Teresina - Pl

(documento assinado e datado eletronicamente)

JÉSSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO

Diretora de Planejamento/SEAD

APROVO:

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES

Superintendente de Licitações e Contratos - SLC/SEAD



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO - Matr.371411-0**, **Diretora**, em 13/02/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1**, **Superintendente**, em 13/02/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 6617623 e o código CRC AEB94592.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00002.001271/2023-67

SEI nº 6617623